



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Requerimento 4/2025 - CFS-CCL/CFS-DAP/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO (Ação de desenvolvimento)-(com ou sem PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO)

NOME:	Ágda Cristina Costa
SIAPE:	3087528
SETOR DE LOTAÇÃO:	Coordenação de Compras, Contratos e Licitações
CAMPUS DE LOTAÇÃO:	Campus Confresa
CARGO DE DIREÇÃO ou FUNÇÃO GRATIFICADA:	Coordenadora Adjunto de Compras, Contratos e Licitações

NOME:	Marciano de Oliveira
SIAPE:	1393894
SETOR DE LOTAÇÃO:	Coordenação de Compras, Contratos e Licitações
CAMPUS DE LOTAÇÃO:	Campus Confresa
CARGO :	Tecnólogo em Gestão Pública

Nome do evento de capacitação:	Planilha de Custos e Formação de Preços.
Carga horária:	24 horas
Item e descrição da ação de desenvolvimento do PDP do ano vigente correspondente ao curso/evento encontrado no site da PROPESSOAS/ESFOR/PDP:	
422219	IFMT Formar Pregoeiros, Agentes de Contratação e Comissões de Contratação, uma vez que há constante mudança na legislação de licitações e contratos.
Data do evento de capacitação:	25, 26, 27 e 30 de junho de 2025.
Dias de afastamento contando o deslocamento:	Evento de capacitação <i>on-line</i> .
Participou de algum evento de capacitação nos 60 dias anteriores a este evento?	
()Sim (X)Não	
Local de realização (Cidade, Estado):	Evento de capacitação <i>on-line</i> .
Instituição/Empresa Promotora:	PORTAL L&C CURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA
CNPJ:	38.056.454/0001-57

Valor da inscrição por participante:	R\$ 1.990,00
Valor total da inscrição dos dois participantes:	R\$ 3.184,00 com 20 % desconto.
Custos previstos com diárias e passagens (quando houver):	Evento de capacitação <i>on-line</i> .
(Será permitido a realização de eventos de capacitação fora da localidade de exercício do servidor se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Decreto 9991/2019, Art. 17).	
(X) Declaro ter realizado pesquisa para verificar a existência de evento com objetivo similar na minha localidade de exercício, não encontrando qualquer evento que supra a necessidade de capacitação	

Links - importantes

Decreto - Valor das diárias:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5992.htm

Decreto - 9.991/2019

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm

Site da PROPESSOAS (consultar lista em ESFOR / PDP / ano vigente)

<https://propessoas.ifmt.edu.br/>

IN SGP-ENAP/SEDGG/ME 021/2021

[IN SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021](#)

OBSERVAÇÕES:

O processo do servidor deverá ser instruído com as seguintes informações:

I - Ação de desenvolvimento com:

- a) o local em que será realizada;
- b) a carga horária prevista;
- c) o período do afastamento previsto, incluído o período de trânsito, se houver, sendo dispensada a apresentação prévia de documentos comprobatórios;
- d) a instituição promotora, quando houver;
- e) as despesas para custeio previstas com inscrição e mensalidade relacionadas com a ação de desenvolvimento, se houver; e
- f) as despesas para custeio previstas com diárias e passagens, se houver;

II - currículo atualizado do servidor extraído do SIGEPE - Banco de Talentos;

Conforme Art. 40 da IN 21/2021 para fins de solicitação de afastamentos para realização de ações de desenvolvimento, os servidores deverão efetuar o cadastro de seus currículos profissionais no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal assim como mantê-lo atualizado.

Parágrafo único. É recomendável que os servidores **atualizem seus currículos** no SIGEPE - Banco de Talentos sempre que participarem de ação de desenvolvimento **mesmo que a ação não tenha gerado afastamento**.

Conforme artigo 30 da Instrução Normativa 21/2021, comprometo-me a comprovar minha participação efetiva na ação de capacitação que gerou meu afastamento, no prazo de até 30 dias da data de retorno às atividades, apresentando certificado ou documento equivalente digitalizado e avaliação do curso.

Fazer o upload deste requerimento no processo eletrônico, como também **de folder ou outro material do evento com todas as informações: conteúdo programático, datas, horários, carga horária prevista, local, valor da inscrição – se houver**.

Pedido de exoneração do cargo em comissão ou dispensa da função de confiança, caso o curso tenha mais de 30 dias [§1º do art. 18 do Decreto 9991/2019](#).

Posteriormente a chefia imediata deve elaborar um despacho com as informações abaixo:

Autorizo o (a) servidor (a) a participar do evento de capacitação solicitado, sem compensação de carga horária, atestando que o evento em questão atende aos seguintes critérios, constantes na IN 21/2021 e na Resolução Consup IFMT 068/2021:

I – é uma ação de desenvolvimento prevista do PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoa do IFMT;

II – está alinhada ao desenvolvimento do (a) servidor (a) nas competências relativas à sua lotação, à seu cargo efetivo e a seu cargo de direção ou função gratificada (apagar este último item – cargo ou função – caso não se aplique).

III – o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabiliza o cumprimento da jornada semanal de trabalho do (a) servidor (a).

De acordo com a legislação vigente, comprometo-me, como chefe imediato, a acompanhar a eficácia da ação de desenvolvimento na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos pelo(a) servidor(a) e apoiar o(a) servidor(a) na disseminação do conhecimento obtido.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Agda Cristina Costa, ADMINISTRADOR**, em 30/05/2025 12:56:51.
- **Marciano de Oliveira, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 30/05/2025 12:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 858372

Código de Autenticação: 815d44b888



Requerimento 4/2025 - CFS-CCL/CFS-DAP/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT